



INDICAÇÃO Nº 462/2021 São Gonçalo do Amarante-CE, 11 de Maio de 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ.

Eu, **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO**, abaixo assinado, uso de minhas atribuições regimentais, venho respeitosamente, apresentar a V.Exa., nos termos do art.183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, à presente indicação, sugerindo ao Chefe do Executivo, através da Secretária competente, **Priorizar a destinação de pelo menos 30% das vagas dos permissionários do mercado público municipal de São Gonçalo do Amarante, aos agricultores familiar que residem neste município.** Visto que a valorização da agricultura familiar é de grande importância para o desenvolvimento do comércio local, gerando mais emprego e renda.

Nesses termos

Pede Deferimento.

Sala de Sessões, 11 de Maio de 2021.

Francisca Naira S. Rabelo

FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO

Vereadora

12/05/2021